

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Inexigibilidade de Chamamento Público para estabelecer parceria em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de atividades pelo prazo de 12 (doze) meses, com, recurso proveniente de depósitos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FUMDICA), que servirá para aquisição de aparelho Micro Estimulador Genius NKL, bem como, para pagamento de atendimentos realizados por profissionais habilitados para utilização da nova técnica de terapia de neuro modulação, para execução do “Projeto Neuromodulação”..

Em face da solicitação para Inexigibilidade de Chamamento Público para estabelecer parceria em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de atividades pelo prazo de 12 (doze) meses, com, recurso proveniente de depósitos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FUMDICA), que servirá para aquisição de aparelho Micro Estimulador Genius NKL, bem como, para pagamento de atendimentos realizados por profissionais habilitados para utilização da nova técnica de terapia de neuro modulação, para execução do “Projeto Neuromodulação”., AUTORIZO a realização de Processo Administrativo para a referida aquisição.

Encaminhe-se a Secretaria Municipal da Fazenda para indicação de rubrica orçamentária destinada a cobrir as despesas decorrentes da contratação e a Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico quanto a viabilidade da contratação.

Frederico Westphalen, 3 de Outubro de 2025.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

Memorando

Assunto: Rubrica Orçamentária

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação deverão correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Despesa	Há Previsão
1915 3330.43.01.00.00.00 - TRNSFERENCIAS A INST.SEM FINS LUCRATIVOS	Sim

Frederico Westphalen, 3 de Outubro de 2025.

Simone T. Duarte da Silva
Secretária da Fazenda

PARECER JURÍDICO

Trata o presente processo da necessidade da Inexigibilidade de Chamamento Público para estabelecer parceria em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de atividades pelo prazo de 12 (doze) meses, com, recurso proveniente de depósitos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FUMDICA), que servirá para aquisição de aparelho Micro Estimulador Genius NKL, bem como, para pagamento de atendimentos realizados por profissionais habilitados para utilização da nova técnica de terapia de neuro modulação, para execução do “Projeto Neuromodulação”..

A contratação será firmada com a empresa DAIR SOUZA DE CRISTO 49427563087, estabelecida na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua 15 de Novembro, nº 100, inscrita no CNPJ sob nº 11.918522/0001-93.

A contratação desta empresa se justifica pela sua experiência nesta área de atuação e o preço a ser pago pela aquisição ser condizente com o praticado no mercado, conforme coletas de preços em anexo.

Assim, entende esta assessoria tratar-se o presente processo, de dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pois as despesas decorrentes do contrato ficam dentro do patamar exigido, que é de R\$ 8.000,00, sendo o custo total da presente oferecido pela empresa foi de **R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)**, plenamente compatível com o preço de mercado.

Cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data na consulta formulada, destarte, presta a consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do Poder Executivo, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Desta forma, nada mais havendo a relatar submeto à Autoridade Competente para apreciação e decisão quanto a contratação.

É o parecer.

Frederico Westphalen, 3 de Outubro de 2025.

Jonathan Carvalho
Assessor Jurídico

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação nº 39/2018

Com base na documentação apresentada e da justificativa exposta, RATIFICO todos os atos constantes e praticados no processo de Dispensa de Licitação para a Inexigibilidade de Chamamento Público para estabelecer parceria em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de atividades pelo prazo de 12 (doze) meses, com, recurso proveniente de depósitos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FUMDICA), que servirá para aquisição de aparelho Micro Estimulador Genius NKL, bem como, para pagamento de atendimentos realizados por profissionais habilitados para utilização da nova técnica de terapia de neuro modulação, para execução do “Projeto Neuromodulação”., firmado com a empresa DAIR SOUZA DE CRISTO 49427563087, estabelecida na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua 15 de Novembro, nº 100, inscrita no CNPJ sob nº 11.918522/0001-93 , com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 3 de Outubro de 2025.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

José Alberto Panosso, Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARA**, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da **Dispensa de Licitação, sob o nº 39/2018**, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Frederico Westphalen, 3 de Outubro de 2025.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 39/2018

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Alberto Panosso, torna público, a Dispensa de Licitação para Inexigibilidade de Chamamento Público para estabelecer parceria em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de atividades pelo prazo de 12 (doze) meses, com, recurso proveniente de depósitos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FUMDICA), que servirá para aquisição de aparelho Micro Estimulador Genius NKL, bem como, para pagamento de atendimentos realizados por profissionais habilitados para utilização da nova técnica de terapia de neuro modulação, para execução do “Projeto Neuromodulação”, firmado com a empresa DAIR SOUZA DE CRISTO 49427563087, estabelecida na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua 15 de Novembro, nº 100, inscrita no CNPJ sob nº 11.918522/0001-93, de acordo com artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 3 de Outubro de 2025.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal